

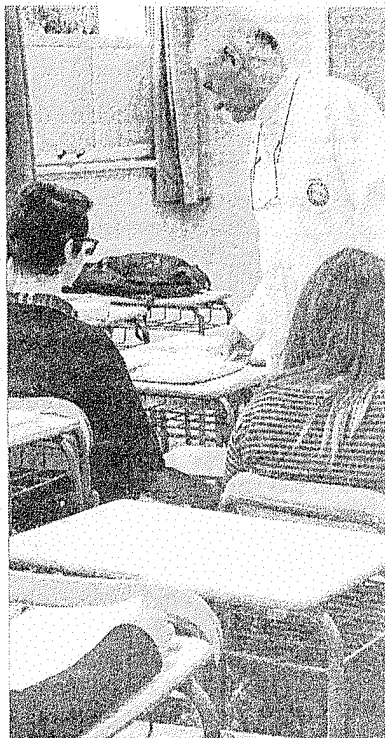
18 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Hora-atividade causa impasse no TJ-PR

Por 11 votos favoráveis a 11 votos contrários, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná ficaram em um impasse sobre a redução da hora-atividade dos professores da educação básica na rede pública do estado.

Durante o julgamento de uma apelação da APP-Sindicato, pedindo a suspensão do artigo nono da resolução 113/2017 (reeditada sob o número 357/2017), que reduz a hora-atividade dos professores, um desembargador não votou alegando que não tinha estudado a matéria com profundidade. Em virtude disso, foi adiada a sessão por mais 15 dias. ■



Os professores da rede estadual tiveram a hora-atividade reduzida

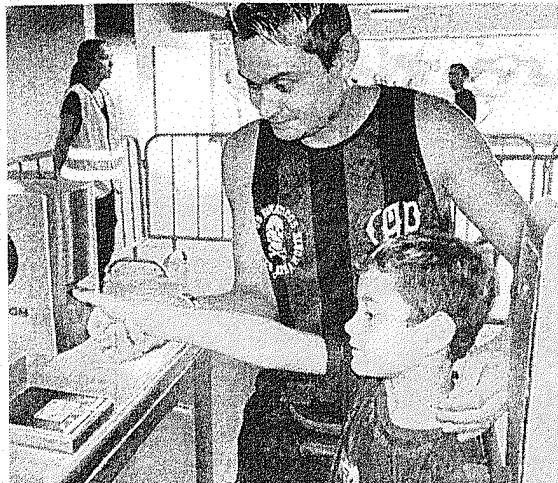
18 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-PR firma parceria para segurança em estádios

Na próxima terça-feira (18), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP), o Instituto de Identificação do Paraná, o DETRAN-PR e a CELEPAR firmarão um convênio inédito no Brasil para aumentar a segurança em eventos esportivos ou em espetáculos que envolvam grande concentração de pessoas.

Por meio desse convênio, será criado um sistema de consulta aos cadastros dos órgãos públicos para confronto das informações biométricas dos torcedores e frequentadores de eventos de grande porte. Assim, o clube ou o organizador de evento que aderir ao sistema poderá promover a identificação biométrica dos cidadãos no ingresso ao estádio ou à arena. ■



O convênio vai possibilitar a identificação biométrica de torcedores

1 8 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Homenagem em Brasília

O juiz federal Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (1916-2002) será homenageado em solenidade comemorativa dos 50 anos (Jubileu de Ouro) de nomeação dos primeiros juizes federais após a reinstalação da Justiça Federal no Brasil, pelo presidente Castelo Branco, em 1967, e que havia sido extinta no governo de Getúlio Vargas. A cerimônia será realizada no dia 7 de agosto, às 14 horas, na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília.

18 JUL 2017

METRO



Segurança

Biométrica em estádios

A desembargadora do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) Lidia Maajima (foto), assina hoje um convenio que vai possibilitar a implantação de um sistema de biometria em estádios e grandes eventos no Paraná. Segundo o TJ, através dele poderão ser identificados, já na entrada, pessoas que tenham contra si mandado de prisão ou ordem de restrição decretada pelo Juizado do Torcedor, Coritiba e Atlético já sinalizaram que devem integrar o sistema, inédito no Brasil.

Julgamento no TJ empata e tem pedido de vista

Desembargadores do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) julgaram ontem a execução da liminar que suspende a diminuição da hora-atividade nas escolas estaduais.

Com empate de 11 votos contrários e 11 favoráveis ao parecer do presidente do TJ-PR, desembargador Roberto Braga, que suspendeu a execução da decisão liminar em março, o desembargador Renato Strapasson pediu vistas do projeto. Em tratamento de saúde, ele não acompanhou debates e votação anterior sobre a hora-atividade.

O projeto deve voltar à pauta do TJ-PR em 15 dias e, se mantida a liminar, o governo será obrigado a redistribuir aulas.

METRO 18 JUL 2017

Anna Jatobá vai ao semiaberto

Se fosse num filme sobre detentos, Anna Carolina Jatobá teria feito 3.388 risquinhos na parede contando os dias desde que foi presa na Penitenciária de Tremembé (147 km de SP), acusada pela morte de sua enteada, Isabela Nardoni, até receber a notícia ontem de que sua prisão, em regime fechado, teria progressão para semiaberto.

Com a decisão, da juíza Sueli Zeraik Armani, da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, Anna, condenada a 26 anos e 8 meses, poderá sair da prisão de dia para trabalhar, voltando à noite, e ter benefício de saídas temporárias cinco vezes ao ano – no Dia dos Pais ela deve sair pela primeira vez da penitenciária desde maio de 2008.

A Secretaria da Administração Penitenciária informou ontem que já havia solicitado a transferência de Anna para a ala de progressão da mesma unidade.

O Ministério Público se manifestou a favor da progressão da pena – o promotor Luiz Marcelo Negrini disse que não iria se manifestar.

O caso

Anna Carolina e o marido, Alexandre Nardoni, foram condenados pela morte de Isabela, que tinha 5 anos à época, em 29 de março de 2008. Ela teve o corpo encontrado no jardim do edifício onde o pai morava. A tese da promotoria, aceita pelo jurados, foi que Anna asfixiou a menina após uma briga e o pai a jogou da janela do sexto andar.

Na sentença, a juíza relata que Anna obteve resultado positivo no exame criminológico – que atestou que sua possibilidade de reincidência é, atualmente, “nula” e que ela tem valores éticos e morais preservados, além de bom comportamento na prisão.

Pais vão a júri por assassinato de filha de 4 anos.

Os pais acusados da morte da filha de 4 anos em Rolândia, no Norte do Paraná, vão a júri popular na próxima quinta, às 9h. A menina foi morta entre 31 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2016, e encontrada em um terreno baldio. Os pais, que foram presos em janeiro deste ano, negam a acusação. ● METRO CURITIBA

18 JUL 2017

METRO

'Ninguém se sente feliz dando imunidade a criminoso', diz Janot

Crise. Nos EUA, procurador-geral da República fala sobre acordo com donos da JBS e diz não ter pressa para nova denúncia contra Temer

FRASES

Em palestra nos Estados Unidos, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que aceitou, 'em nome do interesse público', não punir os irmãos Joesley e Wesley Batista, donos da JBS, em troca de denúncias contra o presidente Michel Temer, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e demais autoridades – embora 'não esteja feliz', por se tratar de 'criminosos'.

Janot explicou que a imunidade penal era uma das condições imposta pelos delatores para entregar provas dos crimes que relatavam e que era a primeira colaboração com delitos que estavam em curso. "E delitos graves, delitos envolvendo essas altas autoridades da República", esclareceu.

Os irmãos Batista foram multados em R\$ 225 milhões, valor a ser pago em 10 anos.

O procurador-geral declarou que a adoção de ações programadas – como o monitoramento do dinheiro e gravação da entrega da propina – está prevista na lei e pode voltar ser adotada, de acordo com a necessidade.

Denúncia

Janot também comentou sobre uma eventual derrubada pelos deputados da denúncia contra Temer por crime de corrupção passiva. "Aceitei a decisão da Câmara com



Janot falou no Instituto Brasil, em Washington | REPRODUÇÃO/WILSON CENTER

naturalidade. Fiz o meu trabalho, e cada um faz o seu. Não vou insistir nisso", disse.

Neste caso, o processo fica suspenso e só será retomado ao fim do mandato do presidente.

O procurador evitou confirmar para agosto novas denúncias contra Temer – por obstrução da Justiça e prevaricação – nem até o fim do

mandato, em 17 de setembro.

"Nós não temos a necessidade de oferecer uma denúncia, eu tenho a necessidade de apurar. Eu tenho necessidade de apurar e, convencido de que o fato é típico, e convencido da materialidade do crime e definida a autoria, aí sim partiremos para a fase do processo penal", explicou. © METRO BRASÍLIA

Reação ao áudio

"Isso é mentira, não acredito que isso esteja acontecendo, não pode acontecer, depois de três anos e meio da Lava Jato, é inacreditável que a prática continue aberta."

Imunidade

"Sopesando o interesse público, disse: vou conceder imunidade e depois tento explicar, porque ninguém se sente feliz concedendo imunidade a criminoso."

Nova denúncia

"O MP não tem pressa e nem retarda denúncia. Existem investigações em curso, uma está mais adiantada que outra. Se até 15 de setembro, último dia útil do meu mandato, eu tiver um quadro claro, eu denuncio, sob o risco de prevaricar."

RODRIGO JANOT, PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

18 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Juízes tomaram o poder

Para o jornal espanhol El País, o Brasil é o país em que os juízes tomaram o poder. Na reportagem que foi capa do periódico espanhol no domingo, as investigações da Operação Lava Jato são caracterizadas como o campo de batalha de um país “asfiado pela corrupção.” Com a condenação do ex-presidente Lula a nove anos e meio de prisão por lavagem de dinheiro e corrupção, juízes, procuradores e tribunais teriam chegado à medula do governo, segundo o jornal.

A denúncia contra o presidente Michel Temer, feita pelo Procurador-Geral, Rodrigo Janot, também foi lembrada. Assim como a reação de Temer: “Isso é um atentado contra nosso país. Não vou permitir que se questionem nem minha honra nem minha dignidade. Não fugirei das batalhas.”

A reportagem ressalta que a escolha de Raquel Dodge como nova procuradora-geral, segunda mais votada, se trata de um aviso para quem acha que o país está nas mãos de juízes. A decisão é vista ainda como uma tentativa de enfraquecer a denúncia de Janot antes da votação no Congresso.

18 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Madrasta de Isabella Nardoni vai para regime semiaberto

Justiça de SP concedeu progressão a Anna Carolina Jatobá, condenada em 2010 a mais de 26 de prisão pelo assassinato da enteada

A Justiça de São Paulo concedeu nesta segunda (17) a progressão de regime a Anna Carolina Trotta Jatobá, 33, condenada em 2010 a mais de 26 anos de prisão pela participação no assassinato de sua enteada, Isabella Nardoni, 5.

Jatobá, que hoje cumpre pena em regime fechado no complexo prisional de Tremembé (a 147 km de São Paulo), vai para o semiaberto. Ela poderá trabalhar fora da prisão e retornar ao presídio durante a noite, além de ter autorização para sair em datas especiais, como Dia das Mães, Natal e Ano Novo.

De acordo com a Secretaria da Administração Penitenciária, da gestão Geraldo Alckmin (PSDB), a direção do presídio onde Jatobá está "já solicitou a remoção para a ala de progressão, que fica na mesma unidade". Como não há, por ora, informações de que ela trabalhará fora da prisão, "possivelmente a presa ficará trabalhando na parte interna da unidade".

A decisão é da juíza Sueli Armani, da Vara de Execuções Criminais de Taubaté, e atende a pedido da defesa do casal Nardoni, para quem a ex-estudante de direito atingiu o tempo necessário para conseguir a progressão, tem bom comportamento na prisão e nunca teve outra condenação na vida.

"Ademais, foi submetida a exame criminológico e obteve resultado positivo pela unanimidade dos membros da Comissão Técnica de Classificação, os quais ressaltaram que a possibilidade de reincidência é nula atualmente", afirma trecho da decisão da magistrada.

Armani também registra que, mesmo passados quase dez anos do crime, ocorrido em 29 de março de 2008 no apartamento do casal, na zona norte da capital, Anna Carolina Jatobá não "reconhece a culpa". "Não assume a responsabilidade pelo delito perpetrado e declara-se inocente", diz a juíza.

A madrasta de Isabella foi condenada, em júri popular, a 26 anos e oito meses de prisão por homicídio triplamente qualificado, cometido contra menor de 14 anos.

O pai da menina, o bacharel em direito Alexandre Nardoni, 39, também está preso e nega ter cometido o crime. Ele foi condenado inicialmente a 31 anos, um mês e dez dias de prisão, mas depois teve a pena reduzida para 30 anos, dois meses e 20 dias.

O casal foi condenado ainda a oito meses em regime semiaberto por fraude processual (por ter alterado a cena do crime). Em março de 2010, os jurados entenderam que a menina foi asfixiada e jogada do sexto andar do prédio onde eles moravam.

18 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot diz não ter pressa para nova denúncia

Procurador afirma que apresentará novas acusações contra Temer se elas estiverem maduras até ele deixar o cargo

'A primeira reação nossa foi dizer isso é mentira, não acredito que isso esteja acontecendo', afirmou

RUDOLFO BORGES

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM WASHINGTON

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse nesta segunda-feira (17) que não tem pressa para apresentar uma nova denúncia contra o presidente Michel Temer.

"Se alguma investigação estiver madura até 15 de setembro [último dia útil antes de Raquel Dodge assumir em seu lugar], eu ofereço a denúncia", afirmou.

Janot participou de evento promovido pelo Brazil Institute, do Wilson Center, em Washington, e se encontrará com autoridades norte-americanas.

Janot já denunciou Temer por corrupção passiva com base na delação premiada do empresário Joesley Batista.

A Câmara ainda precisa decidir se dá aval ou não às investigações— uma votação sobre o tema foi marcada para 2 de agosto.

O procurador disse que aceitaria uma possível rejeição do texto pela Câmara "com a maior naturalidade".

"Não vou insistir nessa denúncia, porque não tenho como insistir tecnicamente". Caso a Câmara o rejeite, o processo contra Temer seguirá apenas quando ele deixar o cargo de presidente.

IMUNIDADE

Ele também disse que pensou que fosse mentira e não acreditou quando recebeu as primeiras denúncias da JBS que envolviam o presidente.

"Essas pessoas procuraram agentes do Ministério Público para oferecer a possibilidade de um acordo penal. E envolviam altíssimas autoridades da República. A primeira reação nossa foi dizer 'isso é mentira, não acredito que isso esteja acontecendo, é inacreditável que a prática continue de maneira aberta'".

Sem mencionar o nome de Joesley ou da JBS, Janot apresentou a colaboração que livrou os donos da empresa da cadeia como "a grande polêmica que se tem hoje no Brasil", e garantiu que faria tudo de novo "sem o menor drama de consciência".

"Ninguém se sente feliz concedendo imunidade a criminoso", disse o procurador-geral, destacando que a imunidade foi concedida "a pessoas ricas que moram aqui, em Nova York". Janot disse que os delatores apresentaram "takezinhos de algumas gravações" com uma diferença em relação às outras colaborações: denunciavam um crime em curso.

A gravação apresentada por Joesley Batista sugere que Temer estava agindo para atrapalhar as investigações da Operação Lava Jato.

"Em toda a negociação, esses sujeitos diziam à gente que não abriam mão de imunidade", disse Janot ao justificar sua decisão.

O procurador-geral ressaltou que os colaboradores denunciavam um presidente da República, um senador que tinha recebido 50 milhões de votos como candidato à Presidência [o tucano Aécio Neves] e "um colega meu recebendo dinheiro, infiltrado [o procurador eleitoral Ângelo Goulart Villela]."

ESCOLHA DE SOFIA

Além disso, os colaboradores concordaram em participar de ações controladas, ainda sem a garantia do acordo, para conseguir mais provas. "Eles se grampearam com áudio e vídeo e foram efetuar pagamentos de propina a essas pessoas que cometeram crime."

"A escolha de Sofia que eu tive de fazer foi: eu, que tenho o monopólio da investigação e sou o titular exclusivo da ação penal, aceito prosseguir no acordo ou vou ter de fechar os olhos para crimes que estavam sendo praticados. Aí, eu sopesei os dois interesses e a concessão da imunidade", disse o procurador-geral.

Janot foi o oitavo convidado de uma série de palestras do Brazil Institute sobre a Lava Jato. Nesta quarta, é a vez do ministro da Justiça, Torquato Jardim.

18 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Palocci quer falar sobre quebra de sigilo de caseiro

Ex-ministro petista já assinou acordo de confidencialidade com procuradores da força tarefa da Lava Jato

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

O ex-ministro Antonio Palocci Filho, preso em Curitiba pela Operação Lava Jato, pretende contar em acordo de delação premiada a sua versão sobre o episódio da quebra de sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, no ano de 2006. O caso levou à queda de Palocci do Ministério da Fazenda.

O ex-ministro vem negociando um acordo com a força-tarefa da Lava Jato e, segundo a **Folha** apurou, já foi assinado um acordo de confidencialidade entre as partes —primeira etapa de uma delação premiada.

Palocci foi acusado, em 2006, de participar de festas com prostitutas numa casa do Lago Sul, zona nobre de Brasília, alugada por seus assessores mais próximos.

A oposição ao governo petista dizia que ali havia encontros com empresários para fazer lobby.

Palocci sempre negou ter participado dessas festas. Mas

o caseiro Francenildo, que cuidava do imóvel, disse ter visto o ministro em eventos no local.

Logo após o depoimento, o blog da revista “Época” publicou reportagem que mostrava um extrato da conta do caseiro na Caixa Econômica Federal, que apontava R\$ 35 mil em depósitos em seu favor. Francenildo ganhava pouco mais de R\$ 500 de salário.

Os parlamentares da base do governo Lula acusaram o caseiro de ter recebido dinheiro da oposição para depor contra Palocci.

Não demorou para que se percebesse que na divulgação do extrato da conta do caseiro havia uma ilegalidade: a quebra de sigilo bancário sem autorização judicial.

Palocci foi chamado a explicar a ilegalidade, mas nunca deu uma resposta satisfatória para o caso e perdeu o cargo de ministro.

Para piorar sua situação, Francenildo tinha uma explicação para o dinheiro. Os R\$ 35 mil haviam sido depositados por Eurípedes Soares da

Silva, pai do caseiro, dono de uma pequena empresa de ônibus no Piauí. Eurípedes deu o dinheiro a Francenildo para que ele não entrasse na justiça com pedido de reconhecimento de paternidade.

Em 2015, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região condenou a Caixa a indenizar o caseiro em R\$ 400 mil por danos morais. O banco recorreu da decisão ao Superior Tribunal de Justiça.

No acordo de delação, Palocci pretende contar de quem partiu a ordem para a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro e quem participou da divulgação do extrato.

Palocci foi condenado pelo juiz Sergio Moro a 12 anos, dois meses e 20 dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

OUTRO LADO

A defesa de Palocci não respondeu aos pedidos de entrevista.

Francenildo disse, por meio de advogado, que quer conhecer o conteúdo da delação para se manifestar.

18 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PAINEL

Em boa hora Decisão da presidente do STJ, Laurita Vaz, na semana passada, entusiasmou a defesa de Lula. Em liminar, a ministra sustentou que só após veredito unânime de corte de segundo grau um condenado pode começar a cumprir pena.

Sem fim Para aliados do ex-presidente, o entendimento pode ajudar Lula a postergar uma decisão definitiva sobre o caso do triplex. Por essa leitura, apenas o voto da maioria de um órgão colegiado não encerraria o debate. Com um voto divergente haveria espaço para embargos.

Com fé Embora o Tribunal Regional Federal da 4ª Região tenha mantido ou endurecido cerca de 70% das sentenças de Sergio Moro, a defesa de Lula diz apostar na absolvição do petista — e por unanimidade. Os advogados insistem no argumento de que “a decisão é muito frágil”.

Virando a página Raquel Dodge zerou os processos que estavam sob sua responsabilidade para dedicar-se exclusivamente à transição na Procuradoria-Geral da República. Os últimos casos foram remetidos ao STJ na sexta-feira (14).

DÁ UM FILME

A delação premiada da JBS foi mais complexa do que as informações divulgadas até agora fazem crer. Somente a ação controlada que permitiu a filmagem de um primo do senador Aécio Neves (PSDB-MG) pegando uma mala com R\$ 500 mil na sede da empresa mobilizou cerca de 50 policiais.

BATALHÃO

No dia marcado, os agentes, homens e mulheres, circulavam na empresa disfarçados de ascensoristas, recepcionistas, motoristas, seguranças, secretárias e faxineiras. Os disfarces eram tão perfeitos que até diretores e funcionários da JBS foram enganados, passando por eles sem se dar conta de que eram policiais.

DESPEDIDA

A mãe de José Dirceu, dona Olga, morreu no domingo (16), aos 97 anos, sem saber que o filho tinha sido preso. Ela estava lúcida, mas não acompanhava o noticiário nem tinha noção perfeita da passagem do tempo.

JOVEM

Aos 66 anos, Dirceu gosta de repetir aos amigos que viverá muito, a ponto de cumprir as penas de suas condenações e ainda desfrutar da liberdade: a mãe chegou aos 97 sem nunca antes ter ficado doente. E um tio dele, João de Oliveira, morreu no ano passado, aos 102 anos.

FOLHA DE S. PAULO 18 JUL 2017

NA CELA

COM CABRAL

Ex-governador divide espaço com **ex-PM** que escoltou traficantes, foi condenado por associação ao tráfico e responde por **homicídio** de um secretário municipal

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

Às vésperas da instalação da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) na Rocinha, em 2011, o então governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB), lamentou que a Justiça liberasse policiais presos por corrupção.

“Policiais são presos, respondem a processos e alguns juízes os liberam. Expulsar um policial de má conduta é uma dificuldade”, disse, em 11 novembro daquele ano.

Dois dias antes, o ex-policial militar Flávio Mello dos Santos havia sido preso por, de acordo com a Justiça, organizar um comboio para a fuga de três traficantes da facção criminosa ADA (sigla para “Amigos dos Amigos”) que estavam na Rocinha. Escapavam da iminente instalação da UPP no local.

A tornozeleira eletrônica que Santos carregava não o inibiu. O ex-PM executou o crime 22 dias após ter sido autorizado pela Justiça a cumprir pena em liberdade.

Três anos antes ele fora condenado por associação ao tráfico —motivo de sua expulsão da corporação—, em razão da Operação Morpheu,

da Polícia Federal, que investigou o tráfico de drogas numa favela em Macaé, cidade do Norte Fluminense.

Detido pela PF, Flávio Mello foi levado ao presídio federal de Campo Grande. Lá permaneceu até início do ano passado, quando foi transferido para Bangu 8, na zona oeste do Rio.

Ali conheceria, em novembro, o ex-governador Sérgio Cabral, preso no âmbito da Operação Lava Jato.

Os dois dividem cela na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, na zona norte da capital fluminense, para onde foram transferidos em maio.

A presença dele no espaço do ex-governador foi identificada em vistoria do Ministério Público do Rio.

O promotor Sauveí Lai apontou possível irregularidade, já que Santos não tem curso superior, requisito para ficar naquela galeria. A Secretaria de Administração Penitenciária afirma que cumpre determinação judicial.

O MP apura se Santos é uma espécie de segurança do peemedebista. A cadeia é também local de triagem de presos vinculados às três facções criminosas do Rio, que

ficam em outra galeria no mesmo prédio.

O advogado Rodrigo Roca, que defende Cabral, afirma que a suspeita “é falsa”.

“É preciso um raciocínio muito confuso e predisposto a maledicência para se construir uma história como essa. Por que o ex-governador precisaria de um segurança para se proteger de pessoas com as quais ele está preso, todas com diploma de nível superior e [presos por não pagar] pensão alimentícia. Ele estaria sob risco de quê?”, afirmou Roca.

Cabral e Santos dividem com mais quatro detentos o espaço de 16 metros quadrados. No local há um ventilador, uma TV pequena, caixa de isopor com gelo e três beliches.

HOMEM ‘PERIGOSO’

O homem que todas as noites dorme perto do ex-governador fluminense foi descrito como “perigoso” pelo juiz André Ramos, responsável pela sentença que o condenou a 19 anos e meio pelo caso da Rocinha. O magistrado se referia à ficha criminal do ex-PM.

CONTINUA

18 JUL 2017

A investigação da Operação Morpheu, de 2007, apontou que PMs recebiam propina para não combater o tráfico em Macaé, então comandado por Rogério Rios Mosqueira, o Roupinol, também da ADA. O envolvimento de Santos com a quadrilha, contudo, mostrou-se maior.

O ex-PM é acusado de ter assassinado, junto com outros dois homens a pedido do traficante, o então secretário municipal de Transporte de Macaé, Fernando Magalhães. A vítima foi atingida por nove dos 19 disparos efetuados contra o seu carro.

Após a operação em Macaé, Roupinol e comparsas se esconderam no morro do São Carlos, centro do Rio. Ele foi morto em 2010, numa operação policial.

Com a chegada da UPP no São Carlos, em maio de 2011, os criminosos que estavam ali foram para a Rocinha.

O comboio que Santos organizou, 22 dias após sair da prisão, tinha como objetivo tirar da favela da zona sul os traficantes Anderson Rosa, o "Coelho", chefe do tráfico do São Carlos, Sandro Luíz, o "Peixe", da quadrilha de Roupinol em Macaé, e Valquir dos Santos, o "Carré" da Rocinha.

No mesmo dia à noite, Antônio Bonfim Lopes, o Nem, chefe do tráfico na Rocinha, seria preso também numa tentativa de fuga.

A reportagem tentou, sem sucesso, contato com a defesa do ex-policial militar.

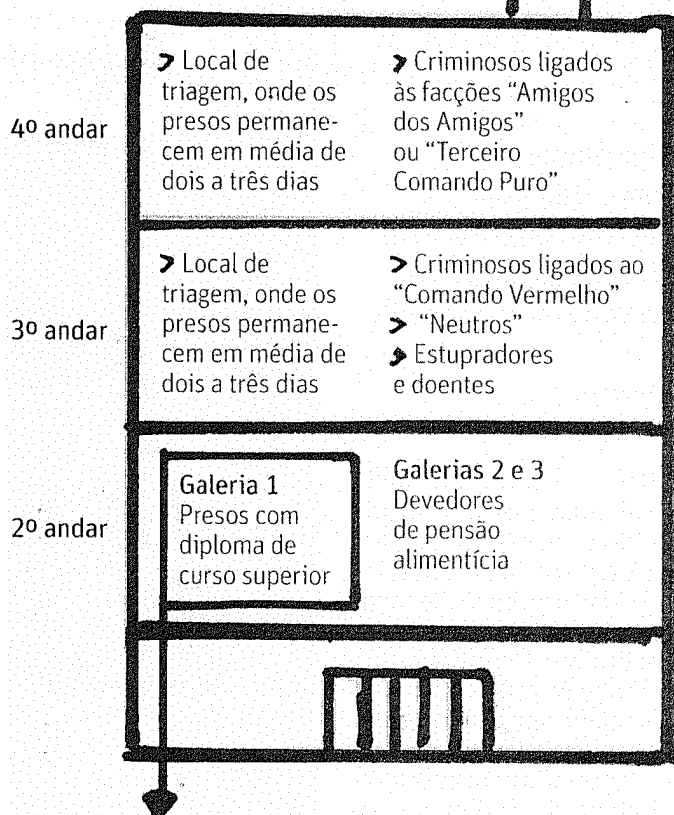
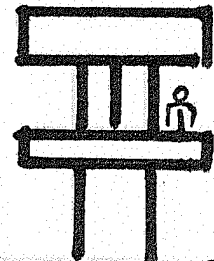
À Justiça, ele disse que o comboio de quatro carros com dez pessoas, três fuzis, 11 pistolas e cinco granadas tinha como objetivo checar a informação sobre um possível paradeiro do arsenal da quadrilha de Nem.

"Flávio é incrivelmente dissimulado. [...] É persuasivo a falar e extremamente inteligente, bem como articulado, o que facilita a montagem de versões fantasiosas", escreveu o juiz Ramos.

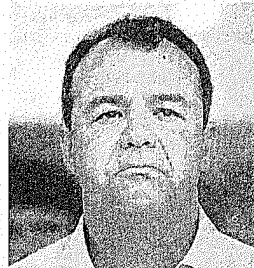
RAIO-X DO PRESÍDIO DE CABRAL

Como é feita a divisão na cadeia em Benfica, no Rio

- 4 andares, incluindo o térreo
- 3 galerias ("corredores") em cada andar
- 9 celas em cada galeria
- 3 beliches em cada cela, de 16 m²



QUEM OCUPA A CELA 9



➤ Sérgio Cabral, ex-governador do RJ

➤ Sérgio Côrtes, ex-secretário de Saúde

➤ Gustavo Estellita, empresário



➤ Flávio Mello dos Santos, ex-PM

➤ Evandro Bratino Jorge, ex-prefeito de Mangaratiba

➤ Alex Soares Cabral

18 JUL 2017

BEMPARANÁ

II Caso Banestado

Janot admite erro em acordo com Youssef

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, admitiu ontem, em evento no no Woodrow Wilson Center, Nova York, Estados Unidos, ter havido erro no acordo de colaboração fechado pelo Ministério Público com o doleiro Alberto Youssef, no caso Banestado, no início dos anos 2000. A investigação apurava um escândalo de evasão de divisas que envolvia o antigo banco estatal paranaense, e teria movimentado US\$ 30 bilhões através de operações fraudulentas para fora do País nos anos 1990.

No final de 2003, Youssef assinou com o Ministério Público o primeiro acordo de colaboração clausulada da história brasileira, em que se comprometia a colaborar com a investigação e a não mais cometer crimes. Com isso, acabou pegando apenas dois anos e meio de prisão. Em março de 2014, porém, acabou sendo novamente preso, desta vez dentro da operação Lava Jato, que investiga o esquema de propina envolvendo a Petrobrás e empresas que prestavam serviços à estatal.

"Aprendendo um pouco com os nossos erros do passado tivemos uma experiência nos idos de 2003, uma investigação grande que

houve no Brasil, o caso Banestado, em que ali se iniciou um arremedo de colaborações premiadas envolvendo inclusive um dos primeiros investigados nessa Operação Lava Jato, um doleiro conhecido no Brasil", disse Janot, ontem.

"Naquela época tivemos vários acordos de colaboração, ou que se definia acordo de colaboração, muito restrito, mas se estipulou a concessão de penas muito pequenas", avaliou o procurador-geral durante sua palestra.

Limite - Sem citar diretamente Youssef, Janot reconheceu que o primeiro acordo de colaboração fechada teve problemas. "Esse cidadão (Youssef) rompeu o acordo (do caso Banestado). E quando fomos aplicar as penas previstas nos processos que contra ele tramitaram, a pena estava limitada àquela do acordo. Então, ocorreu a prescrição e nós não conseguimos alcançar o sujeito pelos crimes", explicou. "Hoje, a gente concede menos diminuição de pena, mas um regime muito razoável, um regime muito favorável de cumprimento de pena porque, em caso de quebra de acordo, não perderíamos a oportunidade da aplicação da lei penal."

STJ decide manter procurador na prisão

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, decidiu ontem manter a prisão preventiva do procurador da República Ângelo Goulart Villela, investigado a partir das delações da JBS sob a acusação de repassar informações sobre as apurações em troca de vantagens indevidas. Os fatos foram investigados na Operação Patmos, da Polícia Federal, deflagrada em maio.

"É deprimente e lamentável o registro de que um procurador da República, que é pago pelos cofres públicos justamente para fiscalizar e buscar o cumprimento das leis, ao que tudo indica, tenha aceitado suborno para ajudar criminosos, atrapalhando uma complexa investigação criminal, auxiliando uma organização criminosa a se esquivar de suas responsabilidades fiscais e criminais e oferecendo seus serviços para fins escusos.", decidiu a ministra.

No pedido de liberdade feito ao STJ, a defesa de Ângelo Goulart alegou que o procurador deve ser solto porque outros investigados foram beneficiados por habeas corpus concedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

18 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Madrasta de Isabella Nardoni vai para regime semiaberto

José Maria Tomazela
Agência Estado

Sorocaba - A juíza Sueli Ze-raik de Oliveira Armani, da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté, no interior de São Paulo, concedeu, nesta segunda-feira (17), a progressão para o regime semiaberto à detenta Anna Carolina Jatobá, condenada a 26 anos e oito meses pelo assassinato de sua enteada Isabella Nardoni, em março de 2008. Com a mudança no regime de prisão, Anna Carolina terá direito a deixar a penitenciária cinco vezes ao ano, durante as saídas temporárias. Ela também poderá sair para trabalhar, desde que retorne para dormir em sua cela.

A juíza atendeu a um pedido feito pela defesa da condenada em abril deste ano. Na oportunidade, o defensor alegou que Anna Carolina já havia cumprido a parcela da pena prevista em lei e não cometeu falta grave nesse período, tendo sido considerada de bom comportamento. Com base em laudo criminológico feito a pedido da juíza e de informações sobre o bom comportamento da detenta, o promotor criminal Luiz Marcelo Negrini deu parecer favorável à progressão de regime. O promotor alegou que o interesse do Estado em recuperar a apenada prevalece sobre a gravidade do crime e suas consequências, "por mais nefastas e repugnantes que sejam".

A juíza afirmou em seu despacho que a mudança pode ajudar a reinserção social da

presa. "Embora se trate de regime prisional mais brando, ainda é bastante vigiado e possibilita a observação da evolução da detenta e seu retorno gradativo à sociedade", escreveu.

A decisão foi encaminhada à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). De acordo com a pasta, a administração da Penitenciária Feminina I de Tremembé já solicitou a remoção de Anna Carolina para a ala de progressão da unidade. "Observamos ainda que não há informações sobre atividades laborterapêuticas, mas, possivelmente a presa ficará trabalhando na parte interna da unidade", informou em nota.

A ala de semiaberto já abriga detentas como Suzane von Richthofen, condenada pela morte dos pais. Caso queira, Anna Carolina pode ser autorizada a deixar a prisão na saída temporária para o Dia dos Pais, em agosto próximo.

INOCENTE

Durante a elaboração dos laudos, Anna Carolina foi ouvida pela equipe médica e voltou a dizer que é inocente e espera que um dia a verdade sobre o caso apareça. Ela revelou o interesse de refazer a vida com o apoio dos familiares. A presa disse que preserva o relacionamento com o marido Alexandre Nardoni, também preso em Taubaté pelo mesmo crime, e quer fazer um curso de moda para abrir um ateliê.

Anna revelou ainda que pretende desenvolver o lado espiritual e ajudar as pessoas. O casal tem dois filhos, de 10 e 12 anos. A reportagem tentou contato com o advogado de Anna Carolina, o criminalista Roberto Podval, mas ele estava em viagem, com telefone fora de serviço.

O CASO

A menina Isabella de Oliveira Nardoni, então com cinco anos, foi jogada do sexto andar do edifício em que morava a família, na Vila Guilherme, em São Paulo, na noite de 29 de março de 2008. O pai, Alexandre, e a madrasta foram condenados por homicídio doloso qualificado. Com a agravante de ser ascendente direto da vítima, a pena dele foi de 31 anos, 1 mês e 10 dias de prisão. Já Anna Carolina foi condenada a 26 anos e 8 meses de reclusão, tendo cumprido nove anos da pena. Os dois sempre se disseram inocentes.

18 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Segue preso

A presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministra Laurita Vaz, decidiu nessa segunda-feira (17) manter a prisão preventiva do procurador da República Ângelo Goulart Villela, investigado a partir das delações da JBS sob a acusação de repassar informações sobre as apurações em troca de vantagens indevidas. Os fatos foram investigados na Operação Patmos, da Polícia Federal, deflagrada em maio.

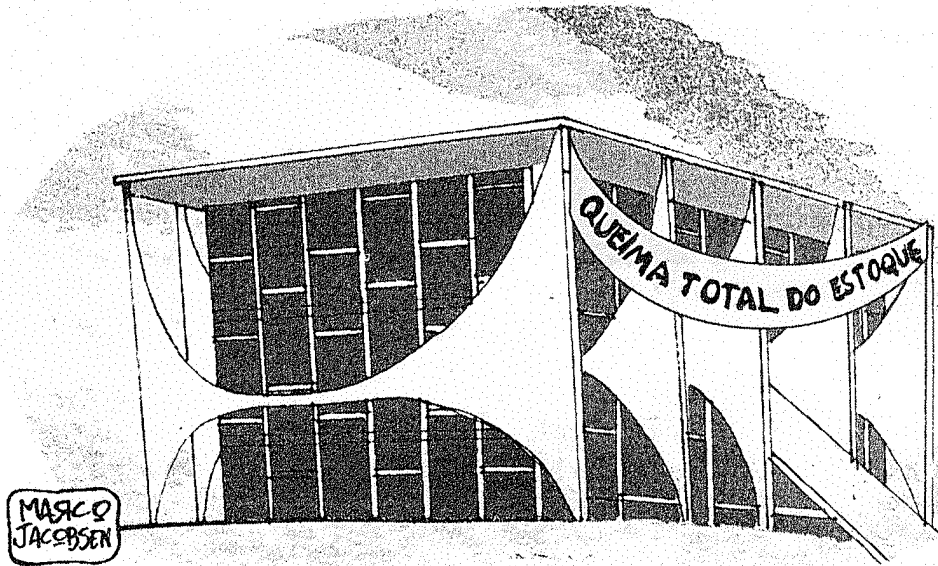
Beneficiados com HC

No pedido de liberdade feito ao STJ, a defesa de Ângelo Goulart alegou que o procurador deve ser solto porque outros investigados foram beneficiados por habeas corpus concedidos pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Os advogados também alegaram que o empresário Joesley Batista, dono da JBS e delator nas investigações, disse desconhecer promessa de pagamentos mensais de R\$ 50 mil para obter informações do procurador.

18 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

TEMER TROCA VOTOS POR LIBERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES



18 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Em meio a protesto de professores, discussão sobre hora-atividade é adiada no TJ

Votação está empatada em 11 a 11 e será definida por desembargador que estava afastado para tratamento de saúde

Kátia Brembatti

Professores fizeram fila, na tarde desta segunda-feira (17), para acompanhar a votação no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que definiria os rumos do pagamento de hora-atividade para a categoria. Desde o início de 2017, por uma decisão do governo estadual, o tempo remunerado para preparar aulas e corrigir trabalhos e provas caiu de sete para cinco horas por semana. O caso foi parar no Judiciário e há uma liminar foi concedida em favor da Secretaria de Educação. Para dirimir a questão, o assunto foi levado ao Órgão Especial do TJ-PR, formado por 25 desembargadores. O voto da relatoria é do presidente Renato Bettega, que concordou com os termos apresentados pelo governo estadual, e quem puxou a divergência foi o desembargador Fernando Prazeres.

Sem poder fazer barulho, sob pena de serem retirados do plenário, os professores encontraram formas de se manifestar. Quando o desembargador Ruy Cunha Sobrinho criticou os servidores públicos, dizendo que alguns forjam atestados e que mesmo com remuneração mais baixa por hora-atividade as escolas particulares eram melhores, os professores viraram de costas para o plenário. Já os votos a favor da categoria eram comemorados com mãos agitadas, semelhante aos aplausos na linguagem gestual para surdos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 18 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

Quando a votação estava empatada em 11 a 11, o desembargador Renato Strapasson pediu vista para analisar o processo. Ele esteve afastado do cargo por algum tempo, para tratamento de saúde, e não acompanhou os votos e discussões que envolveram a hora-atividade. Strapasson deve exercer o “voto de Minerva”, desempatando a questão, daqui a duas semanas, em sessão do Órgão Especial do TJ.

De acordo com a APP-Sindicato, o cálculo prejudica os professores. Alguns estariam tendo que trabalhar em até 12 escolas para cumprir a jornada, e também em municípios diferentes. Os docentes estariam relatando desgaste físico e também gastos financeiros com os deslocamentos. Além disso, com a redução na hora-atividade, muitos que ocupavam cargos temporários ficaram desempregados.

18 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Juízes querem ter porte de arma sem teste psicológico e de aptidão

AMB e AJUFE estão se mobilizando para modificar o Decreto que regulamenta o Estatuto do Desarmamento

Renan Barbosa

Juízes e promotores estão querendo garantir o direito ao porte de armas sem passar pelos testes de capacidade técnica e aptidão psicológica. Na terça-feira (11), a diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) reuniu-se com o ministro da Justiça, Torquato Jardim, para pleitear mudanças no decreto que regulamenta a Lei 10.826/2003, o chamado Estatuto do Desarmamento. A Associação dos Juízes Federais (Ajufe) está atenta esperando a resposta do ministro. Se não houver mudanças, vai acionar a Justiça para consegui-las.

O Coordenador da Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, argumenta que magistrados e membros do Ministério Público já passam por testes psicológicos, na fase do psicotécnico, para ingressar na carreira. “A aptidão psicológica e a idoneidade, portanto, são minuciosamente aferidas quando do ingresso na respectiva carreira”, diz Mendes Júnior.

“O porte de arma é uma prerrogativa funcional dos membros do Poder Judiciário e do MP. A prerrogativa, longe ser um privilégio, tem pertinência com a função de risco (defesa pessoal) exercida no sistema de justiça e independe de regulamentação ou do preenchimento outros requisitos que não os exigidos pelas próprias leis de regência das respectivas carreiras”, explica o representante da AMB.

Segundo Roberto Carvalho Veloso, presidente da Ajufe, a entidade foi autorizada pela maioria dos seus membros, em consulta interna, a questionar a previsão regulamentar dos testes psicológico e de aptidão constante do Decreto 5.123/2004, que regulamenta o Estatuto do

CONTINUA

Desarmamento. “A Lei Orgânica da Magistratura concede o porte independentemente de qualquer restrição e o decreto limita o que diz a lei. A Constituição Federal diz que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer nada senão em virtude de lei. Então, um decreto não pode criar um limite contrariando a lei”, afirmou em entrevista ao Justiça & Direito.

“Os associados [da Ajufe] apontaram que estavam sofrendo constrangimentos na polícia na hora de realizar o teste de aptidão e que esse tipo de constrangimento estava impedindo o direito garantido pela Lei Orgânica da Magistratura”, disse Veloso. “Nós vamos esperar o encaminhamento da demanda da AMB. Se o Ministério não mudar o decreto, entraremos com a ação”, concluiu.

Entenda a proposta

De acordo com a proposta encaminhada ao Ministério da Justiça pela AMB, juízes e promotores, além dos agentes listados no artigo 144 da Constituição – policiais federais, militares, civis e bombeiros –, passariam a ser dispensados da exigência dos testes. A redação do decreto sugerida pela AMB criaria uma exceção ao artigo 33-A do Decreto 5.123/2004, que prevê a necessidade dos testes mesmo para categorias que tenham direito ao porte previsto em lei especial. É o caso de juízes e promotores, que têm direito ao porte de armas garantido pelas respectivas Leis Orgânicas, que disciplinam essas profissões no Brasil: são as Leis Complementares 35/1979 e 75/1993.

O próprio Estatuto do Desarmamento dispõe, em seu artigo 6º, sobre a excepcionalidade do porte de armas previsto por leis especiais e traz ainda outras exceções, como para empresas de segurança privada e integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário. O que o Decreto 5.123/2004 faz, nos seus artigos 33 a 37, é regulamentar as regras para o porte de armas no caso dessas categorias excepcionadas pela própria lei.

A AMB também quer dispensar juízes, promotores e policiais das exigências de inexistência de inquérito ou processo criminal e de comprovação de capacidade técnica da hora de obter a autorização para

comprar uma arma na Polícia Federal (PF). Hoje, essa autorização é necessária para comprar a arma em uma loja autorizada e, posteriormente, para conseguir ter acesso a ela, depois de obter o registro e o guia de trânsito, também na PF.

Por fim, a nova redação do Decreto proposta pela AMB retira a necessidade de os agentes listados no artigo 144 da Constituição passarem, depois da aposentadoria, pelos testes de capacidade técnica e aptidão psicológica para manter o porte e a posse de arma de fogo. Nas novas regras desejadas pelos magistrados, eles estarão garantidos, independentemente dos testes, para juízes, promotores e policiais na ativa ou aposentados.

Questionado se o Estatuto do Desarmamento não revogaria as normas anteriores referentes ao assunto, Mendes Júnior considera que não seria o caso de norma posterior revogar anterior (critério cronológico). “A utilização do critério aí é indevida. A questão deve ser examinada sobre outro prisma. O Estatuto do desarmamento é lei ordinária. As leis que regem as carreiras dos MP e da magistratura têm status de Lei Complementar. Malgrado haja entendimento doutrinário de que não haveria hierarquia entre LC e LO, não se pode afastar o argumento de que a magistratura e os membros do MP, por possuírem uma garantia ao porte de arma para ‘defesa pessoal’ prevista em Lei Complementar (LC 35/79 e LC 75/93), não podem estar submetidos a requisitos previstos no Estatuto do Desarmamento”, observa representante da AMB.

Reação

Bene Barbosa, presidente do Movimento Viva Brasil, critica proposta da AMB. “Eu realmente não vejo motivo para liberar juízes e promotores desses testes, uma vez que eles são exigidos de qualquer cidadão que queira simplesmente possuir uma arma de fogo; não precisa nem querer portar”, diz Bene. “Ou a lei vale para todos, ou ela não vale para ninguém. O porte de armas funcional está garantido para os juízes, mas se os requisitos do porte valem para o cidadão honesto, devem valer para os juízes e promotores também”, avalia.

CONTINUA

“Se os juízes acham que o teste psicológico é dispensável, e até é verdade, isso tem que valer para todo mundo, não só para eles, que têm uma lei especial que eles mesmos fizeram”, completa.

Como ficaria a lei

Decreto 5.123/2004:

Art. 12. Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá:

(...)

VI - comprovar, em seu pedido de aquisição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e periodicamente, a capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo;

VII - comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo do quadro da Polícia Federal ou por esta credenciado;

(...)

§ 7o Estão também dispensados da comprovação dos requisitos a que se referem os incisos VI e VII do caput o membro da magistratura e do Ministério Público, na ativa ou aposentado, e o integrante de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 33-A. A autorização para o porte de arma de fogo previsto em legislação própria, na forma do caput do art. 6o da Lei no 10.826, de 2003, está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no inciso III do caput do art. 4o da mencionada Lei.

Parágrafo único. Excetua-se dessa regra o membro da Magistratura e do Ministério Público, na ativa ou aposentado, e o integrante de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 37. Os integrantes das Forças Armadas e os servidores dos órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos V, VI e VII do caput do art. 6o da Lei nº 10.826, de 2003, transferidos para a reserva remunerada ou aposentados, para conservarem a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade deverão submeter-se, a cada cinco anos, aos testes de avaliação psicológica a que faz menção o inciso III do caput do art. 4o da Lei nº 10.826, de 2003.

18 JUL 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

Dupla Athletiba assina convênio com o TJ-PR pra coibir violência

Junto com órgãos de segurança, Atlético e Coritiba irão aumentar a fiscalização e identificação de vândalos em dias de jogos

Por Luiz Ferraz

Está ficando cada vez mais complicada a vida de torcedores de Atlético e Coritiba que vão aos estádios para arrumar brigas e gerar violência. Os dois principais clubes do Estado firmaram um convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Secretaria de Segurança Pública (SESP), Instituto de Identificação, Celepar e Detran-PR para aumentar a segurança em dias de jogos e coibir a ação de vândalos em suas praças esportivas. O convênio será assinado na tarde desta terça-feira (18).

A partir desse convênio, será criado um banco de dados para confrontar as informações biométricas dos torcedores que frequentam o Couto Pereira e a Arena da Baixada. Desta forma, pessoas travestidas de torcedores que tenham alguma restrição ou mandado de prisão no Juizado do Torcedor, poderão ser facilmente identificadas.

A implantação dessa identificação de torcedores faz parte do programa “Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes eventos”. Além da criação desse banco de dados, o programa será responsável ainda pela instalação do posto de plantão do Juizado do Torcedor e Eventos.

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

18 JUL 2017

Tanto Atlético quanto Coritiba já tiveram problemas de violência nos seus estádios. Em 2009, quando o Coxa foi rebaixado, houve uma invasão ao gramado do Couto Pereira no duelo diante do Fluminense, que acarretou com a perda de 15 metros de campo. Em 2013, em Joinville, torcedores de Furacão e Vasco entraram em confronto e protagonizaram um dos piores episódios do futebol nacional.

Essa nova medida aumentará a prevenção de violência nos estádios e será mais efetiva no cumprimento de medidas restritivas a torcedores que cometeram alguma infração nas praças esportivas da dupla Athletico. O programa foi proposto também ao Paraná Clube, mas por enquanto somente os dois aderiram ao convênio junto aos organismos de segurança.